



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quinta-feira • 01 de agosto de 2024 • Ano XII • Edição Nº 581

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 12/2024) | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 12/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 012/2024

de 31 de julho de 2024

“Comunica a disponibilização do parecer do TCM no que tange a prestação de contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunica a disponibilização do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, no que tange a prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa**, referente ao exercício financeiro de 2022, processo nº 07724e23; ofício nº. 2117/24 – SGE.

Parágrafo único: as referidas contas em conformidade com o voto do Conselheiro Relator, foi proferida decisão no sentido de APROVAÇÃO COM RESSALVAS, publicada em Diário Oficial do TCM, 24/04/2024, tendo seu trânsito em julgado ocorrido em 03/07/2024.

Art. 2º - O conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio.

Art. 3º - As instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontram no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcm-manual/>.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – Bahia, 31 de julho de 2024.


Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente – Biênio 2023/2024

Avenida Pedro Vespasiano, S/N – Centro – TEL.: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br